



PAT 2025

2º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Período Avaliado
(01/05/2025 a 31/12/2025)

Elaboração:

- Diretoria Geral (DG)
- Diretoria de Coordenação de Técnicos (DCT)
- Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM)
- Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Estadual (DFAFOE)
- Diretoria de Fiscalização das Autarquias, Sociedade de Economia Mista e Fundações (DFASEMF)
- Diretoria de Movimentação de Pessoal (DIMOP)
- Diretoria de Engenharia

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	INSTRUÇÕES GERAIS	4
3.	FISCALIZAÇÕES PREVISTAS NO PAT	5
3.1.	DFAFOM	5
3.1.1.	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) / IRB	5
3.1.2.	Fiscalização Coordenada – Auditoria Operacional Primeira Infância - 2025	6
3.1.3.	Fiscalização de Obras Inacabadas de Creches e Escolas municipais	6
3.1.4.	IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	6
3.1.5.	Fiscalização de Monitoramento do Transporte Legal	7
3.1.6.	Infraestrutura da Educação Infantil 2025	7
3.1.7.	Inspecção <i>in loco</i> para Verificação da Conformidade dos Kits Escolares Entregues pela Prefeitura Municipal de Pilar/AL	8
3.2.	DIMOP - Diretoria de Movimentação de Pessoal	9
3.2.1.	Acumulação Irregular de cargos, Empregos e Funções Públicas (2024/2025) – 2º Ciclo de Fiscalização	9
3.3.	Diretoria de Engenharia	10
3.3.1.	Concessão de Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos em Maceió (TAG)	10
3.3.2.	Sede de Aprender	10
3.3.3.	Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) / Condições das Escolas - Rio São Francisco	11
4.1.	DFASEMF	12
4.1.1.	Recolhimento Regular das Contribuições Previdenciárias (patronal e segurados) aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado de Alagoas	12
4.1.2.	Realização de Censo Previdenciário, Recadastramento e Prova de Vida nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado de Alagoas.	12
5.1.	DFAFOE	13
5.1.1.	Fiscalização do Cumprimento de Ordem Cronológica de Pagamentos	13
6.1.	Diretoria de Coordenação de Técnicos - DCT	14
6.1.1.	Painel Clima Brasil	14
7.	AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	15
8.	AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES DE ROTINA	16
8.1.	DFAFOE – Prestação de Contas de Governo do Estado de Alagoas (2024)	16
8.2.	DFAFOM – Prestação de Contas dos 60 Municípios de Alagoas (2024)	17
8.3.	DFASEMF – Prestação de Contas de Gestão	19
8.4.	DIRETORIA DE ENGENHARIA:	20
8.5.	DIMOP - Diretoria de Movimentação de Pessoal	21
8.6.	SELIC - Seção de Licitações, Contratos, Convênios e Congêneres:	22
9.	DISPOSIÇÕES FINAIS (DCT)	23
9.1.	AÇÕES CONCLUÍDAS	23
9.2.	AÇÕES EM ANDAMENTO	23
9.3.	AÇÕES REPLANEJADAS OU AINDA NÃO INICIADAS	23
9.4.	DESAFIOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade apresentar o monitoramento detalhado das ações de controle externo estabelecidas no Plano Anual de Trabalho (PAT) do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) para o exercício de 2025.

A análise, que abrange o período compreendido entre **maio a dezembro de 2025**, oferece uma visão aprofundada sobre o progresso de cada iniciativa. O documento estrutura-se para detalhar a situação atual das ações, o andamento das fases de planejamento e execução, bem como observações relevantes informadas pelos responsáveis por suas execuções.

O objetivo primordial é assegurar a máxima transparência e promover a eficiência na fiscalização dos recursos públicos, fortalecendo a governança e a prestação de contas à sociedade alagoana.

2. INSTRUÇÕES GERAIS

- **Situação:** indica o status atual da ação de controle, que pode ser uma das três situações a seguir:
 - 🕒 **Não iniciado:** a ação ainda não teve nenhuma atividade de planejamento ou execução iniciada.
 - ⚙️ **Em andamento:** as atividades de planejamento ou execução já começaram e estão progredindo.
 - 👍 **Concluído:** todas as fases da ação, incluindo a elaboração do relatório final, foram finalizadas.
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** refere-se à data, no formato “dd-mm-aa”, em que a portaria que designa a equipe e autoriza a ação de controle foi oficialmente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Alagoas (DOTCE/AL). Este é o marco formal de instauração do processo.
- **Equipe:** os nomes completos dos profissionais de auditoria que compõem a equipe técnica responsável pela execução direta da auditoria ou fiscalização.
- **Supervisão:** indica o nome do servidor responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos da equipe. Ele é o profissional de auditoria responsável em orientar e validar as etapas do processo de modo a garantir a máxima qualidade possível no relatório final a ser produzido pela equipe de auditoria.
- **Data de início do Planejamento:** registra a data, no formato “dd-mm-aa”, em que a equipe iniciou a fase de planejamento da ação. Esta fase inclui estudos preliminares, definição do escopo, objetivos e elaboração da matriz de planejamento.

- **Data final do Planejamento:** registra a data, no formato “dd-mm-aa”, em que o plano de auditoria, juntamente com a matriz de planejamento, foi concluído e aprovado pelo Supervisor da fiscalização, finalizando a etapa preparatória e permitindo o início dos trabalhos de execução efetivos.
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria:** marca a data, no formato “dd-mm-aa”, do início da fase de execução, que envolve a aplicação dos procedimentos de auditoria, como coleta de evidências, entrevistas e análises documentais junto ao órgão fiscalizado. O objetivo é coletar evidências e informações necessárias para a plena execução da fiscalização.
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** indica a data, no formato “dd-mm-aa”, em que foram encerradas todas as atividades de coleta de informações e evidências na unidade jurisdicionada. Neste momento, a equipe está pronta para começar o relatório pois já possui todas as evidências e informações necessárias para sua confecção.
- **Data de início do relatório Preliminar:** corresponde à data, no formato “dd-mm-aa”, em que a equipe iniciou a redação do relatório preliminar, consolidando os achados, as análises e as evidências coletadas durante a fase de execução.
- **Data de término do relatório Preliminar:** registra a data, no formato “dd-mm-aa”, em que a versão final do relatório preliminar foi concluída e submetida à supervisão para revisão e trâmites subsequentes.
- **Observação:** campo de texto livre destinado a registrar informações julgadas relevantes e que não se enquadram nos demais campos. Pode ser utilizado para justificar atrasos, apontar dificuldades encontradas, registrar mudanças de escopo ou qualquer outro ponto de atenção pertinente à ação de controle.
Ex: Atraso no início dos trabalhos em campo devido à demora na disponibilização da documentação solicitada ao órgão fiscalizado.

3. FISCALIZAÇÕES PREVISTAS NO PAT

3.1. DFAFOM

3.1.1. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) / IRB

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 100/2024/EC, que institui o Núcleo Integrado de Trabalho (NIT) para fiscalização da aplicação dos recursos destinados à Educação, e em conformidade com o processo TC-1278/2024, comunicamos que a responsabilidade pela Auditoria de Levantamento referente ao CNCA/IRB foi transferida para a Escola de Contas do TCE/AL.

Assim, o acompanhamento das etapas de planejamento, execução e elaboração do relatório dessa fiscalização não é realizado pelo Controle Externo do TCE/AL. Dessa forma, o presente relatório não contempla informações relativas ao andamento da referida auditoria.

3.1.2. Fiscalização Coordenada – Auditoria Operacional Primeira Infância - 2025

- **Situação:** 👍 **Concluído**
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** Portaria Nº 92 de 07/05/25.
- **Equipe:** Alícia Helena Cavalcanti de Moraes e Patrícia Conceição Barros Viana.
- **Supervisão:** Paulo Rocha Mota.
- **Data de início do Planejamento²:** 02/25
- **Data final do Planejamento:** 04/25
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria¹:** 05/25
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** 06/2025
- **Data de início do relatório Preliminar:** 07/25
- **Data de término do relatório Preliminar:** 09/25
- **Observação:**

3.1.3. Fiscalização de Obras Inacabadas de Creches e Escolas municipais

- **Situação:** ⌚ **Não iniciado**
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** -
- **Equipe:** -
- **Supervisão:** -
- **Data de início do Planejamento²:** -
- **Data final do Planejamento:** -
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria²:** -
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** -
- **Data de início do relatório:** -
- **Data de término do relatório:** -
- **Observação:** Conforme informações recebidas, é uma iniciativa do Gabinete da Cons. Renata Calheiro e, no momento, a ação encontra-se no aguardo das demandas e informações indispensáveis à sua execução pela diretoria competente.

3.1.4. IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal

- **Situação:** 👍 **Concluído**
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** 17/01/25.
Equipe: Agentes de Controle Externo: Alisson Moreira Lima, Emmanuelle da Silva França e Raiane Souza Taveira.
- **Supervisão:** Paulo Rocha Mota.
- **Data de início do Planejamento²:** 02/25.
- **Data final do Planejamento:** 02/25.
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria³:** 03/25

¹ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

² Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

³ Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** 06/2025
- **Data de início do relatório:** 07/25
- **Data de término do relatório:** 10/25
- **Observação:** Relatório finalizado. Aguardando decisão sobre o trâmite do processo para prosseguir com a fiscalização.

3.1.5. Fiscalização de Monitoramento do Transporte Legal

- **Situação:** 👍 **Concluído**
- **Data publicação da Portaria DOTCE/AL:** Portaria nº 9/2025, de 23/01/25, alterada pela Portaria nº 168, de 03/07/25.
Equipe: Antônio dos Santos, Givanildo Fernandes Ferreira da Silva, Renato Alexandrino Monteiro dos Santos e José Fernando Bezerra Costa.
- **Supervisão:** Paulo Rocha Mota.
- **Data de início do Planejamento⁴:** 17/03/25.
- **Data final do Planejamento:** 10/05/25.
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria⁵:** 22/09/25.
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** 26/09/25.
- **Data de início do relatório:** 03/10/25.
- **Data de término do relatório:** 30/10/25
- **Observação:** Não houve trabalho em campo, mas sim, a coleta de dados através da plataforma Transporte Legal desenvolvida pelo MPE/AL, nos 102 municípios alagoanos, utilizando-se para isso a técnica de análise documental. O trabalho envolve também a elaboração de planilhas estruturadas com vistas à integração com *power bi* e produção de *dashboard*.

3.1.6. Infraestrutura da Educação Infantil 2025

- **Situação:** ⚙️ **Em andamento.**
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** - Ainda não há portaria
- **Equipe:** Alícia Helena Cavalcanti de Moraes, Patrícia Conceição Barros Viana, Emmanuelle da Silva França, Jhon Deivison e Nayara Silva de Andrade.
- **Supervisão:** Paulo Rocha Mota.
- **Data de início do Planejamento⁶:** 11/25.
- **Data final do Planejamento:** Em andamento
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria⁷:** Previsão: 03/26
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** 04/2026.

⁴ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

⁵ Refere-se a um processo em que os trabalhos de auditoria de um auditor são revisados por outro auditor, geralmente de igual experiência e posição hierárquica. Este procedimento é uma prática de controle de qualidade que tem como objetivo garantir a precisão, a conformidade com as normas profissionais e a objetividade dos relatórios de auditoria.

⁶ Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

⁷ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

- **Data de início do relatório:** 04/2026.
- **Data de término do relatório:** 06/2026.
- **Observação:** Ação revisada para ocorrer no exercício de 2026 devido à inviabilidade operacional para sua execução no exercício atual.

3.1.7. Inspeção *in loco* para Verificação da Conformidade dos Kits Escolares Entregues pela Prefeitura Municipal de Pilar/AL

- **Situação:** 👍 **Concluído**
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** 20/05/2025 (Ofício nº 1065/2025-DGP)
- **Equipe:** Denys Dias Barreto (ACE/DFAFOM 78.630-6), Ayllane Mayara Silva Fulco (ACE/DFASEMF 78.502-4) e Marina de S. Campos Rebouças (ACE/DFAFOE 78.501-6).
- **Supervisão:** José Fernando Bezerra Costa
- **Data de início do Planejamento⁸:** 11/04/25.
- **Data final do Planejamento:** 21/05/25.
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria⁹:** 26/05/25.
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** 27/05/25.
- **Data do Relatório Preliminar:** 18/06/25.
- **Data de Relatório Conclusivo:** 19/09/25.
- **Observação:** Processo prosseguiu para análise e parecer do MPC (PAR-4PMPC-3494/2025/SM), com posterior emissão de voto do relator e pedido de vistas dos autos na sessão ordinária do Pleno (25/11/2025).

⁸ Aguardando resposta do jurisdicionado.

⁹ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

3.2. DIMOP - Diretoria de Movimentação de Pessoal

3.2.1. Acumulação Irregular de cargos, Empregos e Funções Públicas (2024/2025) – 2º Ciclo de Fiscalização

- **Situação:**  **Em andamento.**
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** Portaria n. 390/2024, publicada em 08/08/24
Equipe: Claudia Oliva e Rafaela Amazonas.
- **Supervisão de par**¹⁰: Lilian Santiago Leite.
- **Data de início do Planejamento**¹¹: 13/05/2025 (planejamento do segundo ciclo)
- **Data final do Planejamento:** 15/07/2025
- **Relatório de Acompanhamento do Segundo Ciclo (Exerc. 2025):** 24/09/2025
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria**¹²: 02/08/2025
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** 28/02/2026 (conclusão do segundo ciclo de fiscalização corresponde ao exercício de 2025 e pendências de esclarecimentos dos indícios do ciclo anterior).
- **Data de início do relatório:** 01/04/2026
- **Data de término do relatório:** 30/04/2026
- **Observação:** No âmbito da preparação para o segundo ciclo de fiscalização sobre acumulação de cargos, empregos e funções públicas, a equipe de auditoria enfrentou dificuldades tecnológicas que impactaram o início dos trabalhos de campo. O principal entrave decorreu da necessidade de parametrização da base de dados do Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAP, de forma a eliminar inconsistências e possibilitar a correta carga das informações no sistema e-Pessoal. Esse procedimento era indispensável para a inclusão da folha de pagamento referente ao exercício de 2025, etapa essencial à definição do escopo da fiscalização. A indisponibilidade tempestiva desses dados comprometeu o planejamento inicial, na medida em que a atuação da auditoria depende da consistência e integridade das bases utilizadas, visando assegurar maior assertividade e oportuno acompanhamento dos indícios de acumulação irregular de cargos no âmbito da Administração Pública.

¹⁰ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

¹¹ Refere-se a um processo em que os trabalhos de auditoria de um auditor são revisados por outro auditor, geralmente de igual experiência e posição hierárquica. Este procedimento é uma prática de controle de qualidade que tem como objetivo garantir a precisão, a conformidade com as normas profissionais e a objetividade dos relatórios de auditoria.

¹² Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

3.3. Diretoria de Engenharia

3.3.1. Concessão de Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos em Maceió (TAG)

- **Situação:** 🕒 **Não iniciado**
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** -
- **Equipe:** -
- **Supervisão:** -
- **Data de início do Planejamento¹³:** -
- **Data final do Planejamento:** -
- **Data do Primeiro relatório de Acompanhamento:** -
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria¹⁴:** -
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** -
- **Data de início do relatório:** -
- **Data de término do relatório:** -
- **Observação:** A fiscalização não foi iniciada, visto que o processo TC/38.005090/2025, que trata da formalização do TAG, ainda não foi concluído - encontra-se em análise no Gabinete do Conselheiro-Relator.

3.3.2. Sede de Aprender

- **Situação:** 🕒 **Não iniciado**
- **Publicação da Portaria:** Portarias nº 135/2025, nº 135/2025 e nº 148/2025.
- **Equipe:** Igor Herculano e Jhon Deivison.
- **Supervisão:** Guilherme Scheeren.
- **Data de início do Planejamento:** 01/05/2025.
- **Data final do Planejamento:** 27/05/2025.
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria¹⁵:** 02/02/2026.
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** -
- **Data de início do relatório:** não iniciado
- **Data de término do relatório:** -
- **Observação:** A equipe é composta por dois auditores de diferentes Diretorias, o que configura uma Auditoria Coordenada. A recente mudança de lotação de um dos integrantes impactou no planejamento e realização da auditoria, visto que este submeter-se-á hierarquicamente a outra Diretoria, enquanto ainda conclui atividades oriundas de sua lotação anterior. Ademais, *in casu*, os auditores realizam outras auditorias e atividades no Tribunal, que conta com apenas 27 auditores de controle externo no Quadro Próprio, o que dificulta a realização de múltiplas fiscalizações

¹³ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

¹⁴ Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

¹⁵ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

simultâneas. A sobreposição de demandas próprias de cada setor, bem como atividades coordenadas com outros órgãos, tal como Auditorias Coordenadas pela Rede Integrar, com prazos definidos em cenário nacional, dificulta a composição das equipes e finalização da instrução dos processos. Na data prevista de início dessa Auditoria foi necessário iniciar outra, que é coordenada nacionalmente, com prazos definidos em âmbito nacional. Como a equipe de ambas auditorias é a mesma, foi necessário iniciar a Auditoria com coordenação nacional.

3.3.3. Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) / Condições das Escolas - Rio São Francisco

- **Situação:** Abrangida pela ação “Sede de Aprender”.
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** -
- **Equipe:** -
- **Supervisão:** -
- **Data de início do Planejamento:** -
- **Data final do Planejamento:** -
- **Data do Primeiro relatório de Acompanhamento:** -
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria¹⁶:** -
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** -
- **Data de início do relatório:** -
- **Data de término do relatório:** -
- **Observação:** A fiscalização é uma subdivisão do “Sede de Aprender”, sendo esta realizada conforme o subitem anterior. Como a ação da FPI ocorre em período determinado pelos órgãos Coordenadores da ação, neste ano não houve participação de integrantes do TCE-AL na ação, visto que o período conflitou com outras demandas dos auditores. Dessa forma, a fiscalização das condições das escolas foi realizada na ação de fiscalização “Sede de Aprender”.

¹⁶ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

4.1. DFASEMF

4.1.1. Recolhimento Regular das Contribuições Previdenciárias (patronal e segurados) aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado de Alagoas

- Situação:  **Em andamento.**
- Publicação da Portaria no DOTCE/AL: -
- Equipe: Jon Kevin Pereira de Santana, Ana Rafaela Alves e Alessandra Silva dos Santos
- Supervisão: Jon Kevin Pereira de Santana
- Data de início do Planejamento¹⁷: 04/2025
- Data final do Planejamento: 06/2025
- Data de Início dos trabalhos de auditoria¹⁸: 10/2025
- Data de conclusão dos trabalhos de auditoria: contínuo
- Data de início do relatório: a definir
- Data de término do relatório: -
- Observação: -

4.1.2. Realização de Censo Previdenciário, Recadastramento e Prova de Vida nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado de Alagoas.

- Situação:  **Não iniciado**
- Publicação da Portaria no DOTCE/AL: -
- Equipe: -
- Supervisão: -
- Data de início do Planejamento¹⁹: -
- Data final do Planejamento: -
- Data de Início dos trabalhos de auditoria²⁰: -
- Data de conclusão dos trabalhos de auditoria: -
- Data de início do relatório: -
- Data de término do relatório: -
- Observação: -

¹⁷ Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

¹⁸ Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

¹⁹ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

²⁰ Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

5.1. DFAFOE

5.1.1. Fiscalização do Cumprimento de Ordem Cronológica de Pagamentos

- **Situação:**  **Em andamento**
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** Portaria nº 453/2025. DO 15/12/2025
- **Equipe:** Anna Carolina Barbosa Carneiro, Dayvison Spindola Soares Bezerra, Marina de Siqueira Campos Rebouças e Nayara Silva de Andrade.
- **Supervisão:** Renato Alexandrino Monteiro dos Santos
- **Data de início do Planejamento**²¹: 10/12/2025.
- **Data final do Planejamento:** 18/12/2025
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria**²²: 09/02/2026
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** a definir
- **Data de início do relatório:** 12/03/2026.
- **Data de término do relatório:** 22/04/2026.
- **Observação:** Admite-se a possibilidade de inspeção *in loco*, conforme critérios de conveniência e oportunidade definidos no âmbito fiscalizatório.

²¹ Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

²² Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

6.1. Diretoria de Coordenação de Técnicos - DCT

6.1.1. Painel Clima Brasil

- **Situação:** 👍 **Concluído**
- **Publicação da Portaria no DOTCE/AL:** Portaria nº 198/2025. DO 15/08/2025.
- **Equipe:** Lílian Santiago (DCT) e Laisse Evangelista dos Santos (DFAFOM)
- **Supervisão:** Alisson Moreira Lima.
- **Data de início do Planejamento²³:** 20/05/2025.
- **Data final do Planejamento:** 31/08/2025
- **Data de Início dos trabalhos de auditoria²⁴:** 02/09/2025.
- **Data de conclusão dos trabalhos de auditoria:** 26/09/2025.
- **Data de início do relatório (TCE/AL):** 29/09/2025.
- **Data de término do relatório (TCE/AL):** 17/10/2025.
- **Observação:** a fase de planejamento foi extensa por conta de definições do TCU. O relatório, devido às suas especificidades metodológicas, não foi internalizado e foi apresentado apenas no TCU para discussão plenária daquela Corte de Contas.

²³ Execução efetiva da auditoria planejada, seja em campo ou de forma remota.

²⁴ Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

7. AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Nenhuma fiscalização extraordinária foi realizada até o fechamento deste Relatório de Acompanhamento Trimestral do Plano Anual de Trabalho 2025.

8. AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES DE ROTINA

8.1. DFAFOE – Prestação de Contas de Governo do Estado de Alagoas (2024)

- **Data de início:** 03/06/2025.
- **Data de Levantamento das Diligências:** 03/06/2025 a 09/06/2025.
- **Data de Emissão de Relatório Técnico Preliminar:** 06/11/2025.
- **Data de remessa ao Ministério Público de Contas:** 16/03/2026.
- **Equipe responsável:** Anna Carolina Barbosa Carneiro, Dayvison Spindola Soares Bezerra, Patrícia Conceição Barros Vianna e Nayara Silva de Andrade.
- **Desafios: Próximos Passos:** Implementação de solução sistêmica voltada ao processamento e análise das prestações de contas, admitindo-se, em caráter supletivo, a utilização de consultas e relatórios do SIAFE/AL para fins de análise prévia.

8.2. DFAFOM – Prestação de Contas dos 60 Municípios de Alagoas (2024)

“GRUPO RODADA 1”: 8 municípios – Data de início: 04/09/2025 – Em Análise: 10 – Relatórios em Produção: – Relatórios preliminar: – Em sede contraditório: 1 (Maragogi) – Relatórios definitivos: - 7 (Marechal, Girau do Ponciano, São Miguel dos Campos, Rio Largo e Palmeira dos Índios, Coruripe)	“GRUPO RODADA 5” : 8 municípios – Data de início: 23/01/2026 – Relatórios em Analises : – Relatório em Produção : 3 (Porto Real do Colégio, Paripueira e Mata Grande); – Relatórios preliminar: 1 (Cacimbinhas); – Em sede contraditório: 4 (Canapi, Piaçabuçu, Matriz de Camaragibe e Passo de Camaragibe) – Relatórios definitivos: -
“GRUPO RODADA 2”: 8 municípios – Data de Início: 22/09/2025 – Em Análise: – Relatórios em Produção: – Relatórios preliminar: – Em sede contraditório: 5 (Campo Alegre, Santana do Ipanema, União dos Palmares, São Sebastião e Penedo- – Relatórios definitivos: 3 (Feira Grande, Craíbas e Delmiro Gouveia)-	“GRUPO RODADA 6” : 6 municípios – Data de início: 16/02/2026 – Relatórios em Analises : - – Relatório em Produção : 3 (Maravilha, Dois Riachos e Sen. Rui Palmeiras); – Relatórios preliminar: - – Em sede contraditório: 3 (Flexeiras, Cajueiro e Ouro Branco); – Relatórios definitivos: -
“GRUPO RODADA 3” : 8 municípios – Data de início: 13/10/2025 – Relatórios em Analises : – Relatório em Produção 1 - (Murici) – Relatórios preliminar: - 1 - (Murici) – Em sede contraditório: - 5 (São Luis do Quitunde, Boca da Mata, Igreja Nova, Limoeiro de Anadia e Teotônio Vilela) – Relatórios definitivos: - 2 (Pilar e Igaci).	“GRUPO RODADA 7” : 7 municípios – Data de início: 09/03/2026 – Relatórios em Analises : - – Relatórios preliminar: - – Em sede contraditório: - – Relatórios definitivos: -
“GRUPO RODADA 4” : 8 municípios – Data de início: 29/10/2025 – Relatórios em Analises : - – Relatório em Produção : 3 (Joaquim gomes, Batalha e Lagoa da Canoa);	“GRUPO RODADA 8” : 6 municípios – Data de início: 25/03/2026 – Relatórios em Analises : - – Relatórios preliminar: - – Em sede contraditório: -

– Relatórios preliminar: 2 (São José da Tapera, Traipú); – Em sede contraditório: 3 (Junqueiro, Inhapi e Major Izidoro). – Relatórios definitivos: -	– Relatórios definitivos: -
---	--

- **Equipe responsável:** Alícia Helena, Antonio Santos, Givanildo Fernandes, Emmanuelle França, Camila Ursulino, Danubia Faraco, Laisse Evangelista, Luis Carlos, José Augusto, Raiane Taveira e Rogério Tavares, Thays Danyeale.
- **Observação:**
 - Ressalta-se que, no PAF 2025/2026, aprovado pelo Pleno desta Corte de Contas, o número de Grupos inicialmente previsto em 06 (seis) foi ampliado para 08 (oito), em razão do reforço na força de trabalho da DFAFOM, com a incorporação de dois novos Agentes de Controle Externo, **Luís Carlos e José Augusto**. Cada um deles foi designado para a análise de 05 (cinco) prestações de contas, enquanto os demais 06 (seis) servidores permanecem com a média de 10 (dez) prestações de contas cada, assegurando maior equilíbrio na distribuição das demandas e favorecendo a adaptação dos novos integrantes às atividades de fiscalização.
 - Não obstante o reforço mencionado, faz-se necessário destacar o advento da **Resolução Normativa nº 06/2025**, que ampliou significativamente a área de atuação da DFAFOM, atribuindo-lhe, doravante, a responsabilidade por **todas as publicações afetas à Diretoria**, o que representa acréscimo relevante e permanente ao rol de atividades já desempenhadas.
 - Acresce-se, ainda, que, a partir do exercício de **2026**, esta Diretoria passará a ser responsável pelo **acompanhamento e auditoria das emendas parlamentares**, atividade de elevada complexidade técnica, com impacto direto na carga de trabalho dos Grupos de Fiscalização.
 - Por fim, registra-se a **fragilidade do sistema e-TCE no tocante às notificações**, notadamente porque aproximadamente **50% (cinquenta por cento) das prestações de contas de governo necessitam ser notificadas por meio de Aviso de Recebimento (AR)**, procedimento que demanda maior esforço operacional, controle manual e acompanhamento processual, em detrimento da automação esperada.
 - Diante do exposto, conclui-se que os três pontos acima mencionados — ampliação das atribuições institucionais pela RN nº 06/2025, inclusão da auditoria das emendas parlamentares a partir de 2026 e limitações operacionais do sistema e-TCE quanto às notificações — **podem impactar de forma significativa o cumprimento das metas estabelecidas no PAF 2025/2026**, exigindo reavaliação periódica da capacidade operacional da DFAFOM ou eventual adoção de medidas mitigadoras

8.3. DFASEMF – Prestação de Contas de Gestão

- **Relatórios em análise:** 6
- **Relatórios preliminares:** 4
- **Em sede contraditório:** -
- **Relatórios finalizados:** -
- **Em fase de comunicação processual²⁵:** 4
- **Equipe responsável:** 1 analista, 3 técnicos, 2 ACE e 3 estagiárias.
- **Observação:** -

²⁵ Levantamento das informações e confecção da Matriz de planejamento do Plano de auditoria.

8.4. DIRETORIA DE ENGENHARIA /SELIC:

- **Relatórios em análise:** 26
- **Em fase de comunicação processual (diligência):** 6
- **Relatórios preliminares:** 4
- **Em sede de contraditório:** 6
- **Relatórios definitivos:** 10
- **Equipe responsável:** i) maio a outubro: 1 Auditor de Controle Externo (Jhon Deivison Santos Campos) e 1 Técnico de Contas (José Maurício Falcão Breda); ii) outubro a dezembro: 4 Auditores de Controle Externo (Jhon Deivison Santos Campos; Ayllane Mayara Silva Fulco; Marina de Siqueira Campos Rebouças; Denys Dias Barreto) e 1 Técnico de Contas (José Maurício Falcão Breda).
- **Ofícios de notificação:** 45 (referentes a 97 processos licitatórios)
- **Observação:** Os ofícios de notificação são enviados: i) aos gestores, para que sejam corrigidas eventuais irregularidades e impropriedades antes da autuação do expediente em processo; ii) ao FUNCONTAS, para informar quais gestores descumpriram as obrigações com esta Corte de Contas.

Obs: A seguir, informações da SELIC antes da unificação com a Diretoria de Engenharia.

- **Processos rotineiros de licitações e contratos:** 0
- **Processos de consulta:** 0
- **Resposta a ofícios:** 7
- **Processos de denúncias e representações:** 23
- **Equipe responsável:** Ayllane Mayara Silva Fulco (ACE/DFASEMF 78.502-4); Denys Dias Barreto (ACE/DFAFOM 78.630-6); Marina de Siqueira Campos Rebouças (ACE/DFAFOE 78.501-6).

8.5. DIMOP - Diretoria de Movimentação de Pessoal

- **Processos de Admissão:** 107
- **Processos de Aposentadoria/Pensão:** 3.008
- **Equipe responsável:** Claudia Oliva, Rafaela Amazonas, Renata Torres, Caio Pastik e Jadson Rodrigues.
- **Observação:**
 - A equipe responsável pelos Processos de Admissão é composta por Claudia Oliva e Rafaela Amazonas.
 - Ressaltamos a participação das duas servidoras (Rafaela e Claudia) no Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP) e na fiscalização de acúmulo de cargos, o que inviabilizou uma produção mais robusta no quesito Processos de Admissão.
 - A equipe responsável pelos Processos de Aposentadoria/Pensão é composta por Renata Torres, Jadson Rodrigues e Caio Pastik.

8.6. SELIC - Seção de Licitações, Contratos, Convênios e Congêneres:

—

9. DISPOSIÇÕES FINAIS (DCT)

O presente Relatório de Acompanhamento Trimestral do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2025 consolida o monitoramento das ações de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) referentes ao período de **maio a dezembro de 2025**.

A análise dos dados apresentados pelas diretorias técnicas revela um cenário de intensa atividade, marcado pela conclusão de fiscalizações pontuais, pelo andamento de ações estruturantes e, inevitavelmente, pela necessidade de replanejamento de algumas iniciativas frente a desafios operacionais e de força de trabalho.

9.1. AÇÕES CONCLUÍDAS

No período avaliado, o Tribunal obteve êxito na finalização de fiscalizações de alta relevância social e tempestividade:

- **Fiscalização Coordenada – Auditoria Operacional Primeira Infância (2025):** Ação encerrada com todas as etapas de planejamento, execução e relatório cumpridas.
- **Inspeção *in loco* – Kits Escolares (Pilar/AL):** A verificação de conformidade foi concluída, com o relatório final entregue e o processo já submetido ao contraditório e apreciação do Pleno.
- **Painel Clima Brasil (DCT):** Ação finalizada em outubro de 2025, após alinhamento de diretrizes com o TCU e cumprimento das etapas de execução e relatório.
- **IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal):** Os trabalhos de campo foram finalizados e o relatório finalizado, aguardando apenas trâmites processuais para prosseguimento.
- **Monitoramento do Transporte Legal:** A fiscalização encontra-se com o relatório concluído.

9.2. AÇÕES EM ANDAMENTO

A maior parte do portfólio de fiscalizações do PAT 2025 encontra-se em fase de execução ou elaboração de relatórios, demonstrando a continuidade dos trabalhos de controle:

- **Acumulação de Cargos (DIMOP):** Superados os entraves tecnológicos iniciais com a base de dados do SIAP e e-Pessoal, o 2º Ciclo de Fiscalização iniciou a execução em agosto de 2025, com previsão de término para o início de 2026.
- **Fiscalizações de Rotina (Contas de Governo e Gestão):** As diretorias (DFAFOM, DFAFOE e DFASEMF) mantêm o fluxo contínuo de análise das prestações de contas de 2024. Destaca-se o esforço da DFAFOM na produção de relatórios divididos em rodadas e a conclusão do Relatório Técnico Preliminar das Contas de Governo do Estado pela DFAFOE.

9.3. AÇÕES PREVISTAS PARA 2026

Algumas iniciativas sofreram ajustes de cronograma ou aguardam definições externas para serem deflagradas, refletindo uma gestão realista da capacidade operacional:

- **Infraestrutura da Educação Infantil:** Devido à inviabilidade operacional no exercício corrente, a ação foi prudencialmente transferida para o PAT 2026.
- **Sede de Aprender (Engenharia):** A ação, que engloba a verificação das escolas (antiga FPI), teve seu início de execução reprogramado para fevereiro de 2026. O adiamento deve-se à reestruturação da equipe (mudança de lotação de auditores) e à necessidade de priorizar auditorias coordenadas nacionais.
- **Fiscalização de Obras Inacabadas:** Encontra-se pendente, aguardando diretrizes e informações do Gabinete solicitante.
- **TAG Resíduos Sólidos (Maceió):** A fiscalização aguarda a conclusão da formalização do Termo de Ajustamento de Gestão no âmbito do Gabinete do Relator.
- **Ordem Cronológica de Pagamentos (DFAFOE):** O planejamento foi iniciado em dezembro de 2025, com a execução efetiva projetada para fevereiro de 2026.

9.4. DESAFIOS E OUTRAS CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

Análise transversal das diretorias aponta dois desafios críticos que impactaram o cumprimento integral do cronograma original:

1. **Limitação de Quadro Técnico:** Relatos da Diretoria de Engenharia e da SELIC evidenciam que o número reduzido de auditores (apenas 3 servidores na SELIC e equipes enxutas na Engenharia) obriga a uma priorização rigorosa — focando em denúncias e representações em detrimento de auditorias operacionais simultâneas.
2. **Entraves Tecnológicos:** A DIMOP relatou dificuldades significativas na parametrização de sistemas (SIAP), o que atrasou o início do ciclo de fiscalização de pessoal, evidenciando a dependência da integridade das bases de dados para um controle externo eficiente.
3. **Aumento de Escopo:** A DFAFOM ressaltou o impacto da Resolução Normativa nº 06/2025 e a futura auditoria de emendas parlamentares como pontos de atenção para a capacidade operacional em 2026.

A Diretoria de Coordenação de Técnicos (DCT) reafirma seu compromisso em monitorar esses gargalos, atuando para mitigar os riscos e garantir que, mesmo diante das limitações, o Tribunal de Contas entregue à sociedade alagoana um controle externo técnico, célere e efetivo.

Maceió, em 27 de janeiro de 2026.

Ercole Brandimarte
Diretor de Coordenação de Técnicos - DCT